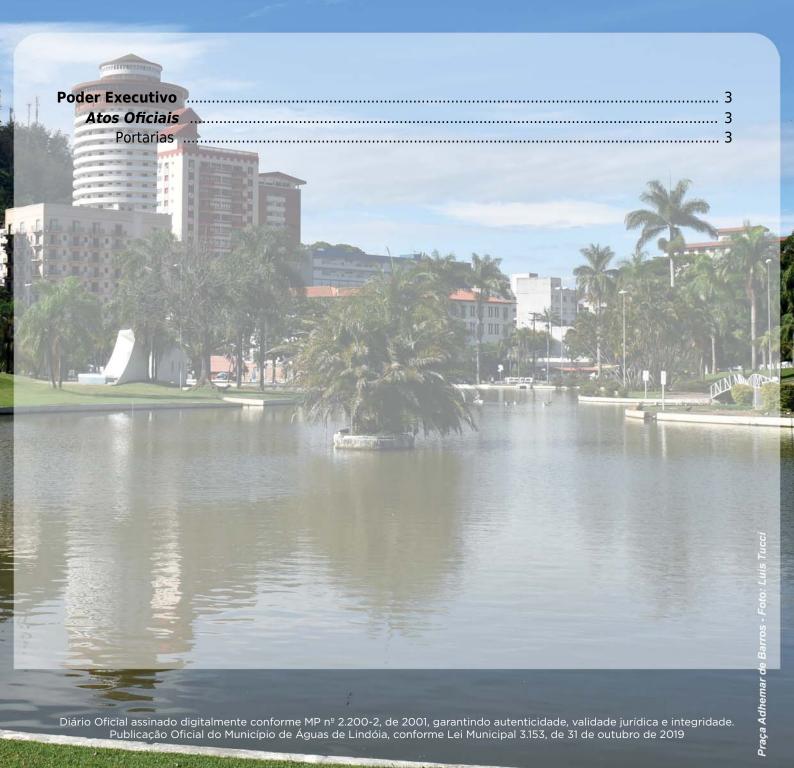
Jornal Oficial do Município





MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 14.443, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **SILVIA MARIA DOS SANTOS TIMOTEO**, RG n° ***.676.937-* e CPF nº ***198058**, DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 3909/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (18.06.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.444, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 14.357, de 24 de março de 2025, que suspendeu o Contrato de Trabalho da senhora **MARIA DE JESUS FREGONEZI**, RG n° ***.550.662-* e CPF n° ***854508**, AUXILIAR DE FARMACIA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 3249/2025, a partir de 23 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (18.06.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO Prefeito Municipal